



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT
CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

MENSAGEM Nº 206/2024.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Prezados Senhores,

Encaminho a esta Augusta Casa, para a devida apreciação em caráter de urgência para deliberação do Soberano Plenário, o **Projeto de Lei nº 889/2024**, em anexo.

Na oportunidade solicitamos os Nobres Vereadores que analisem o Projeto de Lei nº. 889/2024, que “ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CASAS POPULARES ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO DISTRITO COLONIA COUTO MAGALHAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei visa a construção de casas populares à famílias de baixa renda, tendo as despesas cobertas por conta de recursos provenientes da Emenda Parlamentar - Transferência Especial do Sr. Carlos Fávaro – Plano de Ação nº. 09032022-021897, Emenda Parlamentar - Transferência Especial do Sr. Jayme Campos – Plano de Ação nº. 09032022-017585, Emenda Parlamentar - Transferência Especial do Sr. Jayme Campos – Plano de Ação nº. 09032023-034587 e seus rendimentos.

Na sede do Município de Ribeirãozinho – MT o Governo de Mato Grosso com a participação do Município irá disponibilizar 50 (cinquenta) casas populares do Programa Ser Família Habitação, no entanto, o Distrito Colônia Couto Magalhães não havia sido contemplado.

Certos da compreensão dos Senhores Vereadores, contamos com o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Ribeirãozinho - MT, 04 de março de 2024.


Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT
CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

PROJETO DE LEI Nº 889 - DE 04/03/2024.

“ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CASAS POPULARES ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO DISTRITO COLÔNIA COUTO MAGALHAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor RONIVON PARREIRA DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a construção de até 20 (vinte) casas populares, no Distrito Colônia Couto Magalhães, de acordo com a planta baixa em anexo à presente Lei, destinada à família de baixa renda.

§1º. As casas populares serão construídas no Distrito Colônia Couto Magalhães, neste município, em terrenos de propriedade do Município ou ainda em terrenos de beneficiários caso se enquadrem na presente Lei.

§2º. As despesas da presente Lei, correrão por conta de recursos provenientes da Emenda Parlamentar - Transferência Especial do Sr. Carlos Fávaro – Plano de Ação nº. 09032022-021897, Emenda Parlamentar - Transferência Especial do Sr. Jayme Campos – Plano de Ação nº. 09032022-017585, Emenda Parlamentar - Transferência Especial do Sr. Jayme Campos – Plano de Ação nº. 09032023-034587 e seus rendimentos.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abertura do crédito adicional especial por Superavit Financeiro, apurado na fonte de recurso nº 2.706, conforme previsto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.780.210,20 (um milhão, setecentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT
CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

Art. 2º - Ficam estabelecidos os critérios para a cessão, permissão ou autorização de casas populares a grupo familiar de baixa renda, residentes no Distrito Colônia Couto Magalhães no município de Ribeirãozinho - MT.

§1º Considera-se grupo familiar a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuem para o seu rendimento ou têm suas despesas por ela atendidas, abrangendo todas as espécies reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, incluindo-se nestas a família unipessoal.

§2º A cessão, permissão ou autorização de uso, poderá ser gratuita ou remunerada, de acordo com o interesse público.

§3º Realização de chamamento público com ampla divulgação contemplando os já inscritos e oportunizando novas inscrições dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Art. 3º Fará jus a receber a cessão, permissão ou autorização o grupo familiar que atender os seguintes requisitos:

I - Estar devidamente inscritos na Secretaria Municipal de Assistência Social como candidatos à habitação.

II - Perceber renda familiar máxima mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

III - Não possuir imóvel edificado, seja urbano ou rural, matriculado ou não, em qualquer município do país.

IV - Ter domicílio no Município de Ribeirãozinho há mais de 02 (dois) anos.

§ 1º A renda mensal prevista no inciso II, será provada documentalmente, utilizando-se para tanto as anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou outro meio idôneo.

§ 2º A comprovação de que o candidato não possui imóvel dar-se-á através de Certidão Negativa do Registro de imóveis, Certidão Negativa do Tabelionato local ou Declaração e levantamento efetuado pela Comissão Municipal de Habitação.

Art. 4º A distribuição das casas populares dar-se-á de acordo com a disponibilidade e as condições de cessão, permissão ou autorização, mediante análise social, tendo como prioridade respectivamente:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT
CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

- I - Grupo em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- II - Pessoas com deficiência;
- III - Moradores de áreas de risco, insalubridade e de preservação ambiental;
- IV - Pessoas com 60 anos ou mais.

Art. 5º Em caso de realocação de grupos familiares que estejam em situação de risco para novas moradias os critérios do artigo anterior serão restritos aos respectivos grupos.

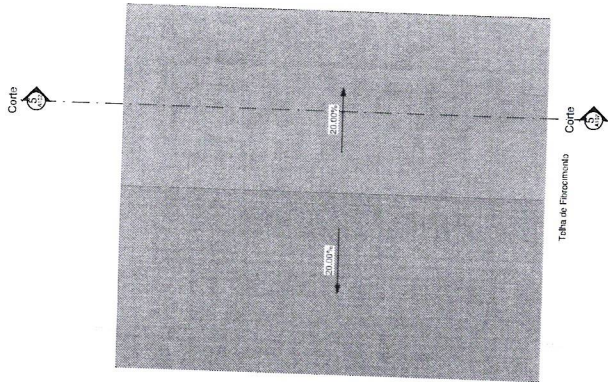
Art. 6º A cessão, permissão ou autorização das casas será efetivada através de documento próprio, com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade, sendo nulos de pleno direito a venda ou a prestação de garantia.

Art. 7º O beneficiário fica impossibilitado de receber qualquer outro benefício habitacional por parte do Município de Ribeirãozinho - MT.

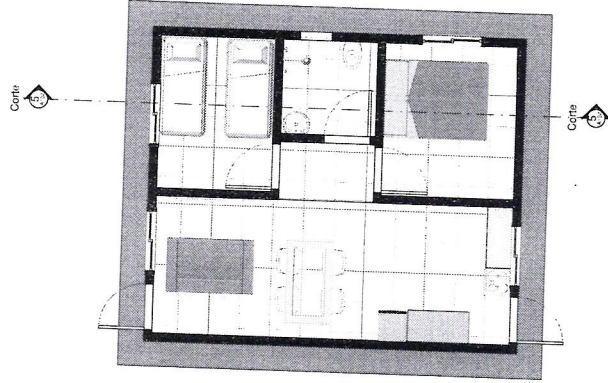
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 04 de Março de 2024.

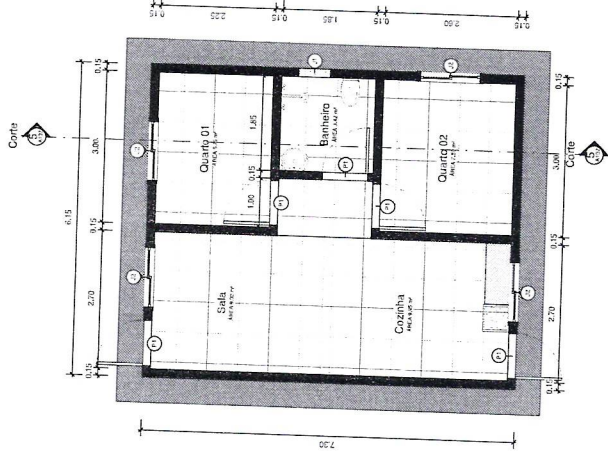

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal



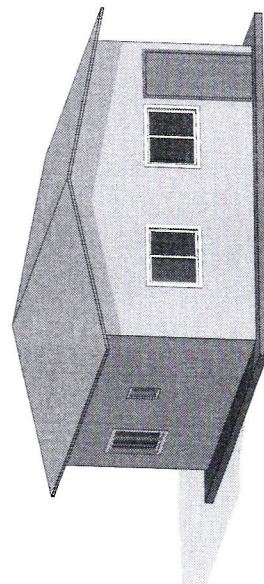
1 Cobertura
1:50



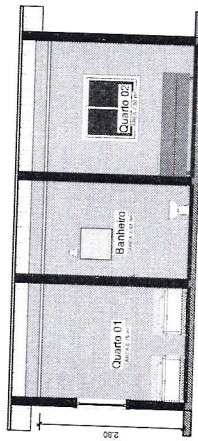
2 Humanizada
1:50



3 Planta Baixa
1:50



4 {3D}



5 Corte 1
1:50

Tabela de janelas				
Modelo	Comprimento	Altura	Altura do pé-direito	Nível
J1	0,50	0,50	1,50	Térreo
J2	1,20	1,00	1,10	Térreo
				5
				0,00

Tabela de portas				
Modelo	Comprimento	Altura	Nível	Custo
P1	0,50	2,10	Térreo	5
				0,00
				0,00

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

TIPO DE OBRA: RESIDENCIAL
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
LOCAL DA OBRA: COLÔNIA COUTO MAGALHÃES, RIBEIRÃOZINHO
PROJETISTA: THAYNA DINIZ SILVA Crea 04131-MT
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL
ESCALA: INDICADA
PRANCHA: 01/01
DATA: 24/02/2024

Obra
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - RIBEIRÃOZINHO,
COLONIA COUTO MAGALHAES

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Mato Grosso

B.D.I.
0

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético						
CASAS TIPO A						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				89.010,51
1.1	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	27	53,87	1.454,49
2.0		MOVIMENTO DE SOLO				1.454,49
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	20,53	76,31	1.947,45
2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	16,91	22,52	1.566,64
3.0		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				380,81
3.1		SAPATAS				
3.1.1	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	35,7	17,66	2.249,94
3.1.2	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,97	559,04	630,46
3.1.3	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	1,97	263,04	1.101,30
3.2		VIGAS BALDRAME				518,18
3.2.1	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	28,7	18,76	3.246,87
3.2.2	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	72,3	16,54	538,41
3.2.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,84	559,04	1.195,84
3.2.4	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	1,84	263,04	1.028,63
		SUPERESTRUTURA				483,99
						0,01 %
						0,00 %

3.3	TOCO DE PILARES E PILARES									
3.3.1	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,6	102,40	4.543,89	0,07 %			
3.3.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,1	15,54	654,23	0,01 %			
3.3.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	96,4	13,15	1.267,66	0,02 %			
3.3.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,62	559,04	905,64	0,01 %			
3.3.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,62	263,04	426,12	0,01 %			
3.4	VIGAS RESPALDO									
3.4.1	92448 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12	151,50	1.818,00	0,03 %			
3.4.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,2	15,54	360,52	0,01 %			
3.4.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64	13,15	841,60	0,01 %			
3.4.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,49	559,04	832,96	0,01 %			
3.4.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,49	263,04	391,92	0,01 %			
3.4.6	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5	35,07	175,35	0,00 %			
3.4.7	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,2	47,46	341,71	0,00 %			
3.4.8	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,2	46,56	474,91	0,01 %			
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO									
4.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	32,1	43,44	1.394,42	0,02 %			

5.0			ALVENARIA, TIJOLO CERÂMICO						
5.1	103328 SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E-ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,3	88,27	10.883,69	0,16 %	
6.0			COBERTURA E FORRO						
6.1			COBERTURA					0,00 %	
6.1.1	92543 SINAPI		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	61,85	20,02	7.539,19	0,11 %	
6.1.2	92548 SINAPI		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	1.302,76	2.605,52	0,04 %	
6.1.3	94207 SINAPI		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	61,85	48,46	2.997,25	0,04 %	
6.1.4	94223 SINAPI			M	8,3	84,12	698,19	0,01 %	
6.2			FORRO						
6.2.1	96111 SINAPI		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	39	63,62	3.058,26	0,04 %	
6.2.2	96121 SINAPI		ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	50,8	11,36	577,08	0,01 %	
7.0			ESQUADRIAS						
7.1	90823 SINAPI		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	493,40	3.579,67	0,05 %	
							1.973,60	0,03 %	
7.2	94570 SINAPI		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,83	332,52	1.606,07	0,02 %	
8.0			PISOS/CONTRAPOISO E RODAPÉS				4.792,86	0,07 %	

8.1	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	39	2,76	107,64	0,00 %
8.2	87680 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA	M2	39	43,66	1.702,74	0,02 %
8.3	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	39	64,79	2.526,81	0,04 %
8.4	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	50,8	8,97	455,67	0,01 %
9.0		REVESTIMENTOS INTERNOS					
9.1		CHAPISCO - INTERNO					0,00 %
9.1.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	123,3	4,25	524,02	0,01 %
9.2		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA - INTERNO					
9.2.1	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	123,3	36,65	4.518,94	0,07 %
9.3		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES - INTERNO					
9.3.1	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	13,1	63,41	830,67	0,01 %
10.0		REVESTIMENTOS EXTERNOS					
10.1		CHAPISCO - EXTERNO					0,00 %
10.1.1	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	123,3	6,39	787,88	0,01 %
10.2		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA - EXTERNO					
10.2.1	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	123,3	38,22	4.712,52	0,07 %

11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
11.1		ENTRADA DE ENERGIA							
11.1.1	COMP ELE Próprio 01	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO POSTE DE FERRO SEÇÃO CIRCULAR 7.000MM)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.417,99	1.649,25	0,02 %	
11.1.2	COMP ELE Próprio 02	ISOLADOR PORCELANA TIPO PIMENTÃO COM ALÇA PREFORMADA		UN	1	21,12		0,00 %	
11.1.3	COMP ELE Próprio 08	CABO BIFÁSICO TIPO MULTIPLEX 2x1x10mm ² +10mm ² ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,08	21,66	175,01	0,00 %	
11.1.4	COMP ELE Próprio 09	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA CDGR IV AZUL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3	11,71	35,13	0,00 %	
11.2		QUADRO E DISJUNTORES							
11.2.1	COMP ELE Próprio 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES		UN	1	540,17	1.937,55	0,03 %	
11.2.2	COMP ELE Próprio 04	DIN 100A, COM ESPAÇOS SUPERIORES PARA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DISPOSITIVO DR - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4	213,87	855,48	0,01 %	
11.2.3	COMP ELE Próprio 05	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V, CORRENTE MÁXIMA DE 30"KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1	89,48	89,48	0,00 %	
11.2.4	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	2	54,19	108,38	0,00 %	
11.2.5	COMP ELE Próprio 06	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	1	12,14	12,14	0,00 %	
11.2.6	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	4	53,04	212,16	0,00 %	
11.2.7	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1	56,62	56,62	0,00 %	
11.2.8	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1	63,12	63,12	0,00 %	
11.3		ELETRODUTOS E FIAÇÃO							
11.3.1	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023		M	30,88	7,31	225,73	0,05 %	
11.3.2	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	63,2	16,95	1.071,24	0,02 %	
11.3.3	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	30,88	9,05	279,46	0,00 %	

11.3.4	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	28,64	85,92	0,00 %
11.3.5	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19	16,69	317,11	0,00 %
11.3.6	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	10,82	64,92	0,00 %
11.3.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AF_03/2023	M	225	3,91	879,75	0,01 %
11.3.8	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AF_03/2023	M	40	6,05	242,00	0,00 %
11.3.9	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AF_03/2023	M	60	10,04	602,40	0,01 %
11.4		LUMINÁRIAS					
11.4.1	COMP ELE Próprio 03	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 6W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	181,84	1.091,04	0,02 %
11.5		TOMADAS E INTERRUPTORES					
11.5.1	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	28,72	172,32	0,00 %
11.5.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	27,35	164,10	0,00 %
11.5.3	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19	32,18	611,42	0,01 %
11.5.4	91945 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	12,84	38,52	0,00 %
12.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
12.1		ALIMENTAÇÃO					0,00 %
12.1.1	COMP CIV Próprio 008	SUPORTE DE APOIO PARA CAIXA D'ÁGUA-CASA A, COM VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6X12CM, CAIBRO NÃO APARELHADO 6X8CM, E TABUA NÃO APARELHADA DE 2,5X30CM	UN	1	390,00	390,00	0,01 %
12.1.2	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	264,07	264,07	0,00 %

12.2		TUBOS E CONEXÕES										
12.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,38	76,31	1.614,80	0,02 %					
12.2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,38	22,52	105,30	0,00 %					
12.2.3	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	1	3,77	31,07	0,00 %					
12.2.4	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	2	4,26	3,77	0,00 %					
12.2.5	102597 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021	UN	1	5,51	8,52	0,00 %					
12.2.6	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,6	18,36	5,51	0,00 %					
12.2.7	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6	10,80	121,17	0,00 %					
12.2.8	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6	5,39	64,80	0,00 %					
12.2.9	94651 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6	24,85	32,34	0,00 %					
12.2.10	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6	11,62	149,10	0,00 %					
12.2.11	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	21,54	69,72	0,01 %					
12.2.12	COMP HID Próprio 01	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ROSCA(25MM-1/2")-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	10,65	387,72	0,00 %					
12.2.13	COMP HID Próprio 03	LULA SOLDÁVEL C/ ROSCA (25 MM -3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	4,89	10,65	0,00 %					
12.2.14	94771 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	42,09	4,89	0,00 %					
12.2.15	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	44,71	42,09	0,00 %					
12.2.16	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	6,23	44,71	0,00 %					
					6,23	6,23	0,00 %					

13.1.2	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	144	11,49	1.654,56	0,02 %
13.1.3	COMP HID Próprio 05	SIFÃO FLEXÍVEL 1"X1.1/2", COM ADAPTADOR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	22,58	67,74	0,00 %
13.1.4	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	567,49	567,49	0,01 %
13.1.5	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	47,74	47,74	0,00 %
13.1.6	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	104,21	104,21	0,00 %
13.2		PVC ESGOTO					
13.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,42	76,31	184,67	0,00 %
13.2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,42	22,52	54,49	0,00 %
13.2.3	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	41,06	41,06	0,00 %
13.2.4	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	12,61	25,22	0,00 %
13.2.5	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	9,97	29,91	0,00 %
13.2.6	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	14,76	44,28	0,00 %
13.2.7	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	22,43	67,29	0,00 %
13.2.8	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	14,05	84,30	0,00 %
13.2.9	COMP HID Próprio 06	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2	17,80	35,60	0,00 %

13.2.10	CÔMP HID Próprio 07	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	2	51,85	103,70	0,00 %
13.2.11	COMP HID Próprio 08	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	1	40,33	40,33	0,00 %
13.2.12	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	35,12	632,16	0,01 %
13.2.13	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6	19,71	118,26	0,00 %
13.2.14	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6	25,23	151,38	0,00 %
13.2.15	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6	31,51	189,06	0,00 %
13.3		PVC ESGOTO - VENTILAÇÃO					
13.3.1	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	9,48	18,96	0,00 %
13.3.2	COMP HID Próprio 09	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	1	13,00	13,00	0,00 %
13.3.3	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6	13,03	78,18	0,00 %
13.3.4	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	22,93	22,93	0,00 %
13.4		FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO					
13.4.1	98062 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	UN	1	3.046,64	3.046,64	0,04 %
13.5		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS E METAIS					
13.5.1	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	128,03	384,09	0,01 %
13.5.2	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	68,84	68,84	0,00 %

